



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 378/2025

Processo Número: 40172/2025 | Data do Protocolo: 30/09/2025 13:45:24



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330033003400340036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Manifesta-se aplauso aos policiais militares do 10º BAEP – Batalhão de Ações Especiais de Polícia, 1º Sargento PM Mulotto, Cabo PM Augusto, Soldado PM Renan e Soldado PM Teixeira, pela firme, corajosa e eficiente atuação em ocorrência registrada no dia 22 de setembro de 2025, que resultou na neutralização de indivíduo de alta periculosidade, procurado pela Justiça por participação em roubo de 48 armas de fogo de uma transportadora.

Na ocasião, o criminoso manteve uma família sob cárcere e entrou em confronto armado com os policiais, que, com profissionalismo e bravura, impediram a consumação de uma tragédia. Ressalte-se que o Cabo PM Augusto foi atingido por disparo de arma de fogo, que felizmente foi contido pelo colete balístico, preservando sua vida.

A pronta intervenção das forças de segurança restabeleceu a ordem e garantiu a proteção da sociedade, reafirmando o compromisso desses profissionais com a defesa da vida, da lei e da justiça.

Pelas razões expostas,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os policiais militares do 10º BAEP envolvidos na ocorrência do dia 22 de setembro de 2025, pela coragem, dedicação e espírito público demonstrados na neutralização de criminoso de alta periculosidade e na proteção de uma família feita refém, ato que honra e engrandece a segurança pública do Estado de São Paulo.

**Lucas Bove**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003900390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em 30/09/2025 13:37

Checksum: **9681B584016078E4E94E5208A5F0C5831734D912635638C39C6ACA7149D12253**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350038003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.